

ALADI/CR/Acordo 262
8 de março de 2007

ACORDO 262

CONVOCATÓRIA DE UMA REUNIÃO DE PERITOS GOVERNAMENTAIS SOBRE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 59 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que na Resolução 59 (XIII) do Conselho de Ministros foram aprovadas as Bases de um programa para a conformação progressiva de um espaço de livre comércio (ELC) na ALADI, sendo encomendada ao Comitê de Representantes a adoção de medidas destinadas a sua implementação, a partir das bases contidas nessa Resolução;

Que em 4 e 5 de maio de 2006 realizou-se uma Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração com vistas a formular propostas a respeito do alcance e abrangência do Espaço de Livre Comércio (ELC), e sobre o estabelecimento dos lineamentos gerais e das modalidades de negociação dos componentes do ELC no contexto da preparação da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da ALADI, em cujo âmbito foram recebidas instruções precisas em matéria de Solução de Controvérsias;

Que conforme a Resolução 292, datada em 12 de maio de 2005, o Comitê de Representantes criou o Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas, a fim de identificar e propor modalidades que permitam a adoção de normas e disciplinas comuns, necessárias para o desenvolvimento e o aprofundamento do ELC, entre as quais se mencionam a Solução de Controvérsias;

Que levando em conta os avanços no desenvolvimento dos trabalhos do Grupo e, em particular, os resultados do Fórum Virtual de peritos governamentais dos países-membros, realizado de 16 de agosto a 31 de outubro de 2006, é conveniente convocar uma reunião presencial de peritos governamentais sobre Solução de Controvérsias dos países-membros; e

Que na Resolução 312 do Comitê de Representantes que aprova o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2007, foi prevista, no Capítulo II.7, a convocatória de uma reunião de Peritos Governamentais sobre Solução de Controvérsias

ACORDA:

PRIMERO.- Convocar uma Reunião de Peritos Governamentais sobre Solução de Controvérsias para os dias 17 e 18 de abril de 2007, na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA:

1. Consideração dos elementos necessários para um Regime de Solução de Controvérsias para o Espaço de Livre Comércio.
2. Recomendações para os futuros trabalhos sobre a matéria.
3. Assuntos diversos.
